



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 180, de 19 de Junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.46,1º da Lei nº 461/2006.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO PREVDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO CONSELHO
Priscila Rodrigues de Arruda

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titulares:
Priscila Rodrigues de Arruda
Mariana Araújo Medeiros

Suplentes:
Amanda Silva Lopes
Iandra Kalyne Ribeiro Pinto Almeida

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS
Geovânio Lima Batista (Titular)
Edegledson Souza Rodrigues Dantas (Suplente)

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
Dalvanira Barros Leão (Titular)
Maria Gorete Dario de Oliveira (Suplente)

SECRETÁRIA
Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza

Art.2º Os membros nomeados exercerão suas atribuições na forma da legislação vigente.

PORTARIAS — PORTARIA Nº 0180/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Art.3º O Conselho Previdenciário desempenhará suas competências de acordo com a legislação aplicável.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca/PB, em 19 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.